



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 018/2024

CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO MUNICIPAL - URBANO

Castilho, 22 de maio de 2024.



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

OBRA: Construção do Ecoporto Municipal - Urbano

ENDEREÇO: Rua José Luciano Pereira, s/nº, próximo ao Transporte Municipal, Centro – Castilho/SP

Processo nº: 018/2024

CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

INTRODUÇÃO:

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade e planejar a construção de um Ecoporto Municipal - Urbano em Castilho - SP. O intuito é fornecer uma solução estruturada para a coleta seletiva e o descarte correto de resíduos sólidos, evitando práticas de descarte irregular em vias e logradouros públicos.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O município de Castilho possui atualmente um Ecoporto municipal localizado na área rural (CTH-070), o qual recebe resíduos como: Resíduos de construção civil-RCC, resíduos verdes (poda e galhada), resíduos recicláveis e resíduos volumosos (moveis inservíveis), no entanto, por estar localizado em área rural, a aproximadamente 2,5km da área urbana, moradores de alguns bairros ficam ainda mais distante deste local, o que desestimula o descarte adequado.

O município não conta com nenhum local na área urbana para recebimento de resíduos que não são amparados na coleta de lixo doméstico e na coleta seletiva de recicláveis, dessa forma, o munícipe que deseja descartar algum resíduo deve solicitar o serviço de caçambas do município.

Isto posto, a Prefeitura de Castilho identificou a extrema necessidade de construir um local, denominado Ecoporto Municipal - urbano, que será um ponto para entrega voluntária de pequenos volumes, visando eliminar o descarte irregular de resíduos na cidade bem como evitar que resíduos recicláveis sejam dispostos no aterro sanitário, prolongando sua vida útil.

Este local será em uma área específica da área urbana para facilitar a logística do munícipe no descarte correto dos resíduos, sendo significativo para a reorganização dos resíduos em áreas urbanas, contribuindo para a qualidade ambiental e assumindo papel fundamental na sustentabilidade urbana.

O objetivo da construção do ecoporto, visa reduzir impactos ambientais, impacto visual, diminuir gastos com limpeza urbana, evitar a proliferação de doenças associadas ao acúmulo de resíduos, o que eleva os gastos públicos com saúde, tudo isso ocasionados pelo descarte irregular de resíduos. Incentivo a população na separação e no descarte correto dos resíduos, facilitando o tratamento e destinação apropriados a cada tipo de resíduos, atribuindo-se uma participação efetiva quanto ao descarte consciente na sociedade.

O local selecionado para a construção do Ecoporto Municipal - Urbano, é em área central, e com base nos levantamentos de dados, notou-se que desde de 2017 o local era uma área utilizado pela população para realizar descarte irregular de resíduos, impactando o meio ambiente e causando transtorno no entorno da área, destaca-se que em 2021 foram retirados e destinados os resíduos que tinham no local e a área foi cercada por alambrado e portão, além de caçambas estacionários que foram colocadas próximos do local, evitando que a população descarte irregularmente seus resíduos.

Diante disso, a proposta de construir o Ecoporto Municipal - Urbano no referido local visa transformar uma área que era um passivo ambiental em um ponto de recebimento de resíduos de forma organizada, com gestão, separação e destinação adequadamente dos resíduos levados pela população.

Resíduos que serão aceitos no Ecoporto Municipal- urbano:

- Resíduos da construção civil, pequenas reformas (1m³ por pessoa/dia);



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

- Resíduos verdes (galhos, podas, folhas, restos de jardinagem/capina);
- Resíduos volumosos (móveis inservíveis, como sofás, armários, entre outros);
- Resíduos recicláveis (ferro, plástico, papelão, vidro)
- Resíduos da logística reversa (Pilhas, baterias, resíduos tecnológicos);
- Óleo vegetal;
- Pneus (até 04 pneus por pessoa);

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A execução da obra está prevista na Lei de Diretrizes e no Plano Plurianual (PPA), essa contratação será financiada com recursos próprios com o Projeto Básico aprovado pela equipe técnica.

Para concretização das obras, foram alocados recursos orçamentários, no qual o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de **R\$ 104.044,79 (CENTO E QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir atribuições compatíveis com o objeto, de preferência com apresentação de atestado de acervo técnico demonstrando experiência prévia com esse tipo de obra. A contratação também requer engenheiro civil, arquiteto ou outro profissional legalmente habilitado, com respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT) junto ao conselho profissional competente.

Os serviços deverão atender às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, normas da Ministério de Trabalho e Emprego e demais legislação aplicável.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A equipe técnica de engenharia desenvolveu orçamento-base de referência para o objeto, no qual constam as quantidades estimadas para os serviços necessários à consecução do objeto, qual seja:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIT	QTD
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	CDHU	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	2,88
2.0			INFRAESTRUTURA		
2.1	CDHU	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	31,00
2.2	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	32,12
2.3	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	83,01



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

2.4	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,60
2.5	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	16,68
3.0			SUPERESTRUTURA		
3.1	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	14,64
3.2	SINAPI	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	21,40
3.3	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45,71
3.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	122,8 3
3.5	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,16
3.6	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,14
3.7	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	24,00
3.8	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE	M2	13,87



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

			(ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA		
4.0			ALVENARIA		
4.1	CDHU	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	M2	14,84
4.2	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	80,20
5.0			REVESTIMENTO		
5.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	146,5 5
5.2	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	146,5 5
5.3	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	16,20
6.0			ESQUADRIAS		
6.1	CDHU	24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	4,90
6.2	CDHU	26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	M2	4,90
6.3	CDHU	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	3,15
7.0			PISO		
7.1	CDHU	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,85
7.2	SINAPI	90930	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	28,31
7.3	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	11,29



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

			APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE		
7.4	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	13,70
8.0			COBERTURA		
8.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	46,00
8.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	46,00
8.3	CDHU	16.33.102	CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 26 - CORTE 0,50 m	M	7,45
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	FDE	08.01.001	AC-04 ABRIGO E CAVALETE DE 3/4" COMPLETO 85X65X30CM	UN	1,00
9.2	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
9.3	CDHU	47.04.030	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4"	UN	1,00
9.4	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.5	SINAPI	102622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
9.6	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA	UN	1,00



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

			CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021		
9.7	SINAPI	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,60
9.8	SINAPI	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,50
9.9	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,75
9.10	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,50
9.11	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00
9.12	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.13	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
10.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	FDE	09.02.059	AE-19 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA II, IV OU E): AES ELETROP/BANDEIRANTE/CPFL/ELEKTRO	UN	1,00
10.2	SINAPI	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	7,00
10.3	SINAPI	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -	M	18,00



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023		
10.4	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34,00
10.5	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.6	CDHU	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	0,80
10.7	CDHU	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	4,00
10.8	CDHU	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	1,00
10.9	CDHU	39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	87,00
10.1 0	CDHU	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	118,5 0
10.1 1	CDHU	39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	7,00
10.1 2	CDHU	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	21,00
10.1 3	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	8,00
10.1 4	SINAPI -I	39390	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	2,00
10.1 5	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
10.1 6	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

10.1 7	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
11.0			PINTURA		
11.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	125,0 5
11.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	94,80
11.3	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	30,25
11.4	SINAPI	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	10,80
12.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	70,00
12.2	CDHU	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	28,24

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SINAPI, CDHU e FDE supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU".

Vale ressaltar que a Municipalidade deverá confirmar a disponibilidade financeira através de dotação/rubrica orçamentária antes da publicação do processo.

6- ESTIMATIVA DE PREÇO DA DEMANDA

O custo unitário estimado será obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas SINAPI, CDHU e FDE, e constarão informados na memória de cálculo. O valor máximo aceitável para a



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

contratação é de **R\$ 104.044,79 (CENTO E QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**.

7- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

A contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Contenção do ECOPONTO MUNICIPAL – URBANO, situado na Rua José Luciano Pereira, próximo ao Transporte Municipal, Centro, Município de Castilho - SP, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local dos serviços: Rua José Luciano Pereira, próximo ao Transporte Municipal, Centro, Município de Castilho - SP;

b) Definição dos serviços a serem executados: Após levantamentos verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma, construção de edificação térrea em alvenaria, sendo a execução da obra pautada nos seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Infraestrutura;
- Superestrutura;
- Alvenaria;
- Revestimentos;
- Esquadrias;
- Piso;
- Cobertura;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Instalações Elétricas;
- Pintura;
- Serviços Complementares;

c) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

d) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 04 (quatro) meses podendo ser prorrogado de acordo com a lei vigente.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

f) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

8- BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios a serem alcançados diretamente são:

- a) Possuir um local para a população descartar seus resíduos, evitando o descarte irregular em vias e logradouros;
- b) Segregar e destinar os resíduos;
- c) Receber e destinar os resíduos da logística reversa;



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

- d) Orientar a população do descarte ambientalmente adequado;
- e) Fomentar a conscientização e mobilização ambiental;
- f) Promover a reciclagem dos resíduos, evitando que os mesmos sejam enterrados no aterro;

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado. Recomendado a contratação na forma de empreitada, critério de adjudicação menor preço global, regime de execução empreitada por preço unitário.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- a) Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- c) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações interdependentes.

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, sendo o critério de julgamento por menor preço global, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Impactos ambientais que podem ser causados em função da construção do Ecoponto Municipal são:

Geração de Resíduos - durante a obra serão gerados resíduos de construção civil- RCC e resíduos de limpeza (capina/ roçada/ terra).

Os resíduos da construção Civil gerados na referida Obra deverão ser acondicionados em caçambas estacionárias e levados até o Ecoponto Municipal Rural (localizado na Estrada da Graça CTH-070), no local, os resíduos serão triados e os resíduos de RCC classe B serão destinados para a Cooperativa de Reciclável do município, e os RCC classe A serão dispostos em área determinada no Ecoponto municipal e serão beneficiados (triturados) no período em que o município receber o sistema móvel de reciclagem de resíduos



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

da construção civil do CIENSP- Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo. Através da trituração, o RCC classe A será transformado em um agregado reciclado que será utilizado na manutenção de estradas rurais do município de Castilho.

Os resíduos provenientes da limpeza (capina/ roçada/ terra) deverão ser dispostos em caçambas estacionárias e levamos ao Ecoponto Municipal Rural (localizado na Estrada da Graça CTH-070), no local, serão triados, e dispostos nos respectivos locais conforme sua classificação.

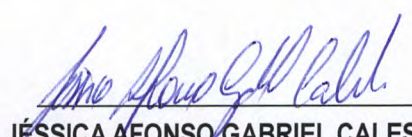
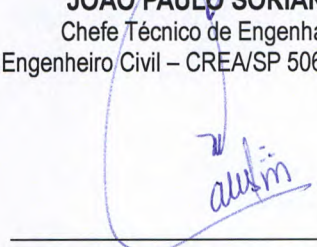
A referida construção do Ecoponto Municipal- urbano, também poderá gerar o impacto ambiental na qualidade do ar através das partículas de poeiras que poderão ser liberadas durante a obra, portanto, se identificado níveis de poeira que causem transtorno a população, deverá estar disponível um caminhão pipa para umedecer a terra e evitar poeira durante a obra.

O empreendimento não possui licença ambiental pois não se enquadra nas atividades passíveis de licenciamento da CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Destaca-se que no local não haverá transformação/ beneficiamento dos resíduos.

13-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

14-RESPONSÁVEIS

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 JOÃO PAULO SORIANO Chefe Técnico de Engenharia Engenheiro Civil – CREA/SP 5069907588	 JÉSSICA AFONSO GABRIEL CALESTINI Secretária do Meio Ambiente Engenheira Ambiental e Sanitarista – CREA/SP 5070205585
 WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI Diretor do Depto. de Projetos e Habitação Engenheiro Civil – CREA/SP 5061329144	 GIOVANE SILVA DE JESUS Secretário de Obras e Logradouros Gestor de Processos – CRA/SP 6-007366
Castilho, 22 de maio de 2024	Castilho, 22 de maio de 2024



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



DEPARTAMENTO DE PROJETOS E HABITAÇÃO

15-APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

HÉLIO PRATES BRANDÃO

Diretor do Departamento de Licitações, de Compras e Suprimentos

Castilho, ____ de _____ de 20____.